

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para dispensa de licitação do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

1º EMPRESA/PROFISSIONAL: TAIKON INDUSTRIA E COM DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 00.150.594/0001-17

Valor: 1.000,00

OBJETO: SISTEMA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO FACIAL - CARNAVAL 2026

Amparo, 12 de fevereiro de 2026.

ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito

